

PORTARIA N.º 11939, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Torna sem efeito a nomeação do candidato Jorge Antônio Vedoy."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, no qual o candidato obteve o 1º lugar classificação de acordo com o Edital de Homologação n.º 018, de 24 de Março de 2014, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **JORGE ANTÔNIO VEDOY**, efetuada pela Portaria n.º 11935, de 14 de Março de 2024, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operário Especializado, Regime Estatutário, com carga horária de 42 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 056 de 16 de maio de 2011, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 018/2014, Edital de Prorrogação n.º 131/2023 e Edital de Convocação n.º 025/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.